



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.690 / 2006
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006**

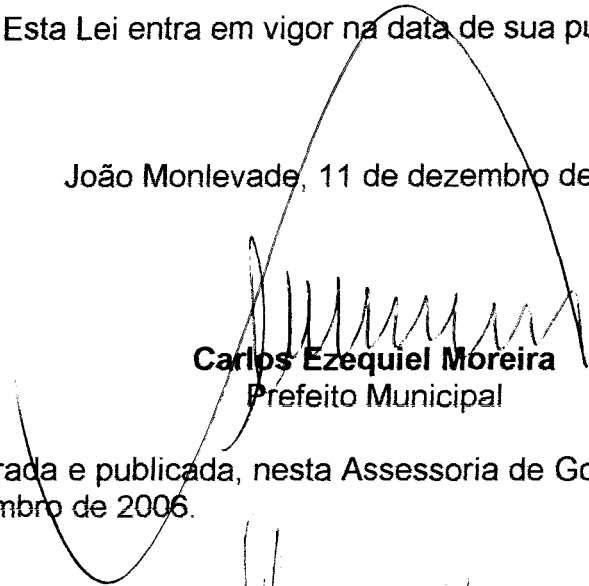
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O ENIGMA FUTEBOL CLUBE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

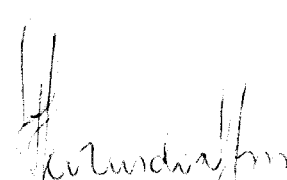
Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Enigma Futebol Clube, com sede na rua Florianópolis, nº 80, bairro Baú, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de dezembro de 2006.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de dezembro de 2006.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Assinada em: 27/12/06
às 15:00 hs.
Ass.: 